MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190.177/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLÁVIO JOSÉ SIMÕES COSTA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

Itabuna/BA, 20 de julho de 2026

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Referência: Art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.638/2023

1. OBJETIVO E FASE DE ANÁLISE

1.1 Os principais objetivos desta análise de riscos são:

1.1.1 Identificar os riscos envolvidos no processo licitatório do programa e, posteriormente, na gestão dos contratos;

1.1.2 Classificar os riscos conforme a sua probabilidade e impacto;

1.1.3 Elencar os principais danos causados devido à ocorrência dos riscos;

1.1.4 Identificar as ações preventivas e de contingência para o tratamento dos riscos;

1.1.5 Definir os devidos responsáveis entre os envolvidos do programa em questão.

1.2 Os riscos identificados na contratação devem ser registrados, avaliados e tratados durante a fase de planejamento, em especial após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de Planejamento da Contratação, devendo, nesse momento, proceder às ações de gerenciamento de riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à):
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.	Seleção do Fornecedor
R02	Licitação desertada ou fracassada.	Seleção do Fornecedor
R03	Falta de dotação orçamentária (repasse ou contrapartida)	Gestão Contratual

	para execução do contrato.	
R04	Adoção de solução inapropriada para o problema.	Planejamento da contratação
R05	Elaboração de projeto básico deficiente.	Planejamento da contratação
R06	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.	Execução contratual
R07	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.	Execução contratual
R08	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R09	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	Execução contratual
R10	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes.	Execução contratual
R11	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	Execução contratual
R12	Acidentes de trabalho e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	Execução contratual
R13	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	Execução contratual
R14	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Execução contratual
R15	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução contratual
R16	Atrasos no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.	Execução contratual
R17	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	Execução contratual
R18	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	Execução contratual
R19	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.	Execução contratual
R20	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.	Execução contratual
R21	Falta de mão de obra qualificada durante o período de	Execução contratual

	execução da obra.	
R22	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, ou até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.	Execução contratual e/ou pós término do contrato
R23	Equipamento com defeito, sem funcionar ou funcionando com intermitência/mau funcionamento da CONTRATADA.	Execução contratual
R24	Abandono do contrato pela CONTRATADA.	Execução contratual e Seleção do Fornecedor
R25	Greves e/ou paralisações.	Execução contratual
R26	Atrasos no fornecimento de materiais e/ou equipamentos adquiridos pela CONTRATADA.	Execução contratual
R27	Obtenção de licenças necessárias para a implantação/execução do empreendimento	Execução contratual
R28	Pressões sociais para alterações no escopo do empreendimento	Execução contratual
R29	Condições do solo diferentes das previstas.	Execução contratual
R30	Isolamento inadequado da área da obra.	Execução contratual
R31	Fiscalização Insuficiente ou Ineficiente durante a Execução da Obra	Execução contratual
R32	Ocorrência de acidentes, colapso não controlado, danos a terceiros, imóveis vizinhos, redes e equipamentos públicos durante a demolição da edificação existente.	Planejamento e execução contratual

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 A tabela a seguir apresenta avaliação e tratamento dos riscos identificados neste documento.

R01	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações e falhas encontradas.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Alto.

	Danos:	Atraso na contratação e consequente atraso no início e entrega das obras pretendidas, acarretando a insatisfação dos munícipes.
	Tratamento:	Mitigar através da análise das impugnações e questionamentos, respondendo satisfatoriamente às requerentes, e retificando o processo, caso necessário.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Agentes de Contratação e Secretário(a) de Infraestrutura e Urbanismo
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação e demais servidores técnicos envolvidos.

R02	**Risco:**	Licitação deserta ou fracassada.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Necessidade da republicação do processo licitatório e atraso no início da execução contratual.
	Tratamento:	Revisão do processo.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejamento adequado das exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Verificação da exequibilidade dos preços adotados no orçamento.	Equipe técnica.
	3	Publicação e divulgação adequada.	Secretaria de Gestão e Inovação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisão dos valores estimados e exigências, no caso de licitação fracassada.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	2	Verificar junto a potenciais licitantes do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo certamente, no caso da licitação deserta.	Agentes de contratação.
	3	Contratação emergencial caso repetições do certame também fracassem.	Unidade Demandante e Agentes de contratação.

R03	**Risco:**	Falta de dotação orçamentária (repasse ou contrapartida) para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Atraso na execução do contrato e paralisação da obra.	
	Tratamento:	Planejamento financeiro.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Planejamento financeiro para as contratações. Verificar o crédito do convênio já em conta e prever a necessidade da contrapartida obrigatória e adicional.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reprogramação do planejamento financeiro.	Secretaria da Fazenda junto à unidade demandante.

R04	**Risco:**	Adoção de solução inapropriada para o problema.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Não obtenção dos resultados e da funcionalidade pretendidos.	
	Tratamento:	Elaboração adequada do Estudo Técnico Preliminar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar planejamento eficiente, com ETP completo e bem elaborado, envolvendo equipe multidisciplinar, e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso seja possível a adequação da solução CONTRATADA para a obtenção da funcionalidade pretendida, realizar metafísica e aditivo contratual de acordo com os parâmetros da legislação em vigor.	Fiscais do contrato, equipe técnica, Secretaria da Fazenda, Controladoria, Procuradoria.
	2	Reelaboração dos documentos para realização de novo certame.	Equipe de Planejamento da Contratação, equipe técnica.

R05	**Risco:**	Elaboração de projeto básico deficiente.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio, no caso de falhas pouco relevantes. Muito alto, no caso de erros grotescos que inviabilizem a execução do objeto através do contrato vigente.	
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais, ou elaboração de novo certame.	
	Tratamento:	Revisão do projeto básico.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Revisão dos projetos e orçamento, e estabelecimento de prazos realistas e preços exequíveis. Além de	Equipe técnica.

		prever os custos indiretos.	
	2	Utilizar referências de preço atualizadas, para evitar orçamento subestimado ou superestimado.	Equipe técnica.
	3	Por se tratar de obra em que parte dos serviços a serem executados não permitem uma indicação com alta precisão dos quantitativos, optar por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificação das falhas, omissões, sobrepreços, subdimensionamentos, superdimensionamentos.	Fiscais do contrato, responsáveis técnicos pelo orçamento e projetos.
	2	Em caso de fatos supervenientes e falhas pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipe técnica.
	3	Caso as falhas sejam altamente relevantes, sem a possibilidade de retificação através de aditivos: elaboração de novo processo licitatório.	Fiscais do contrato e Equipe de Planejamento da Contratação.

R06	**Risco:**	Alterações de projeto e especificações técnicas a pedido da CONTRATANTE.	
	Probabilidade:	Muito provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Atraso da obra, variação do preço global do objeto, necessidade de aditivos contratuais.	
	Tratamento:	Planejar e definir efetivamente todas as especificações.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura por equipe multidisciplinar, de forma participativa, baseado nas necessidades apresentadas pela unidade	Equipe técnica e Equipe de Planejamento da Contratação

		demandante e pela comunidade.	
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Em caso de fatos supervenientes e alterações pouco relevantes: elaboração de justificativas, projetos e orçamento retificados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do Contrato e Equipe Técnica.
	2	Em caso de alterações altamente relevantes, sem a possibilidade de retificação através de aditivos: elaboração de novo processo licitatório.	Fiscais do contrato, Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe Técnica.

R07	**Risco:**	Atraso para início da obra, após emissão da ordem de serviço, por restrições da CONTRATANTE.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Atraso do cronograma da obra, possibilidade de aumento de custos com mobilização/desmobilização e aluguéis de elementos do canteiro	
	Tratamento:	Prever e extinguir empecilhos físicos, documentais e/ou políticos para início da obra.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Verificar junto à unidade demandante e em vistoria aos locais de intervenção se há qualquer empecilho ao início imediato da obra.	Equipe técnica e fiscais do contrato.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Suspender a ordem de serviço até que os serviços sejam liberados.	Unidade demandante.
	2	Verificar e justificar, quando for o caso, a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução do objeto e vigência do contrato.	Fiscais do contrato.

R08	**Risco:**	Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Não obtenção do objeto concluído e funcional como pretendido.	
	Tratamento:	Revisar as exigências de qualificação.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Implementação de critérios adequados e suficientes para comprovar a capacidade da licitante em cumprir o objeto. Além de tratar nos documentos licitatórios sobre a possibilidade ou não de subcontratações.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Análise detalhada da capacidade técnica, financeira e operacional da licitante.	Agentes de contratação.
	3	Realizar a fiscalização e auditorias periódicas durante a execução do contrato para garantir que a CONTRATADA mantenha sua capacidade operacional.	Fiscais do contrato.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam a rescisão em caso de descumprimento.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	Agentes de contratação.

R09	**Risco:**	Execução do objeto em desconformidade com as especificações dos projetos e/ou em qualidade abaixo da requerida.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de correções pela CONTRATADA.	
	Tratamento:	Fiscalização eficiente.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Executar a fiscalização eficiente e contínua.	Fiscais do contrato.
	2	Inclusão de cláusulas contratuais que permitam sanções em caso de descumprimento das especificações do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar oficialmente a CONTRATADA se constatados o descumprimento de especificações e a necessidade de correções na execução.	Fiscais do contrato.
	2	Aplicação das sanções previstas em contrato.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Efetuar as correções.	CONTRATADA.

R10	**Risco:**	Impossibilidade da execução conforme projeto executivo devido a fatos supervenientes (árvores, obstáculos não previstos, falta de infraestrutura, riscos geológicos etc).
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Baixo.
	Danos:	Atraso da obra devido à necessidade de alterações nos projetos pela CONTRATANTE.
	Tratamento:	Prever ao máximo quaisquer fatos e riscos à execução dos projetos.

	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Contatar previamente órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	2	Realizar levantamentos topográficos cadastrais adequados e suficientes.	Equipe de topografia.
	3	Vistoriar a área de intervenção antes e durante a elaboração dos projetos.	Equipe técnica.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Elaboração de justificativas, projetos e orçamento atualizados, identificando necessidade de aditivo contratual financeiro e/ou de prazo, de acordo com os parâmetros da legislação em vigor, e encaminhamento para os responsáveis pelo fluxo do processo.	Fiscais do contrato e equipes técnicas.
	2	Contatar órgãos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e de água, esgotamento sanitário, meio ambiente, Superintendência de Serviços Públicos etc, a fim de mitigar os obstáculos à execução.	Fiscais do contrato e unidade demandante.

R11	**Risco:**	Descarte de resíduos da obra em local impróprio.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Riscos ambientais.	
	Tratamento:	Aplicação de sanções e transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Identificar as áreas apropriadas para o descarte de resíduos da obra, levando em consideração as regulamentações ambientais locais, a capacidade de absorção do local e a preservação da biodiversidade.	Equipe de Planejamento da Contratação, equipe técnica, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	2	Caso necessário e possível, implementar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil que envolva a separação adequada dos resíduos, o uso de técnicas sustentáveis de descarte e a compatibilização dos serviços com as empresas especializadas no manejo de resíduos.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	3	Previsão de sanções.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecimento e divulgação de plano de remediação em caso de identificação de descarte inadequado, através da definição de protocolos para lidar com	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

		situações emergenciais.	
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Transporte dos resíduos para local de descarte adequado.	CONTRATADA.

R12	**Risco:**	Acidentes de trabalho, e danos diretos e indiretos causados a terceiros pelos prestadores de serviço.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Muito baixo.	
	Danos:	Prejuízos a terceiros ou a trabalhadores com a ocorrência de lesões físicas ou a bens, morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Tratamento:	Prever situações problemáticas potenciais, observar normas, apurar responsabilidades, punir e indenizar	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato de que a CONTRATADA deverá responder por qualquer acidente na execução dos serviços.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato da obrigação da CONTRATADA de fazer seguro de responsabilidade civil contra terceiros.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Identificar as áreas e atividades da obra que apresentam potencial para causar acidentes.	CONTRATADA.
	4	Qualificar e instruir os prestadores de serviços, principalmente em relação às normas de segurança do trabalho.	CONTRATADA.
	5	Verificar as condições do canteiro de obras, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e de Equipamentos de Proteção Coletiva; e notificar a CONTRATADA caso sejam verificadas irregularidades e não cumprimento das normas regulamentadoras de	Fiscais do contrato.

		segurança do trabalho.	
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar que a CONTRATADA realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscais do contrato.
	2	Aplicação de sanções à CONTRATADA.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.
	3	Responsabilidade por indenizações.	CONTRATADA.

R13	**Risco:**	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela CONTRATADA.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Prejuízos aos trabalhadores da CONTRATADA e possíveis judicializações contra a CONTRATADA e CONTRATANTE.	
	Tratamento:	Prever punições.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Previsão no contrato de rescisão unilateral e sanções relacionadas a esse descumprimento.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes.	Fiscais do contrato.
	2	Reter o pagamento da fatura mensal no mínimo em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Secretaria da Fazenda.

	3	Rescisão contratual.	Fiscais do contrato, Procuradoria e Secretaria de Gestão e Inovação
	4	Regularizar a situação e se responsabilizar por quaisquer prejuízos.	CONTRATADA.

R14	**Risco:**	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Prejuízos à CONTRATADA e aumento das despesas previstas.	
	Tratamento:	Vigilância, isolamento e armazenamento adequados.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Previsão no contrato que a CONTRATADA deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Incluir nos custos diretos do orçamento os valores com itens de administração local e canteiro que possam evitar roubos e furtos (vigias, depósitos, almoxarifados, sinalizações, equipamentos e isolamento de áreas).	Responsável técnico pelo orçamento.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar e comunicar às autoridades competentes, além de registrar boletim de ocorrência.	CONTRATADA e fiscais do contrato.
	2	Repor os insumos e equipamentos necessários para a execução do contrato.	CONTRATADA.

R15	**Risco:**	Atrasos na obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.
	Probabilidade:	Praticamente certo.
	Impacto:	Médio.

	Danos:	Atraso no cronograma da obra.	
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis levando em consideração à realidade climática do município de Itabuna/BA e, caso necessário, reprogramação do cronograma físico-financeiro.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração de cronograma físico-financeiro compatível com a realidade da região.	Equipe técnica.
	2	Prever a necessidade de registro, pela fiscalização e pela CONTRATADA, dos eventos climáticos que atrapalhem a execução do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Avaliar a necessidade da prorrogação do prazo de execução do objeto e do contrato.	Fiscais do contrato.

R16	**Risco:**	Atraso no cronograma e entrega da obra sem a ocorrência de fatos supervenientes.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Atraso no andamento e entrega da obra.	
	Tratamento:	Estabelecimento de prazos razoáveis, além da fiscalização efetiva e notificações à CONTRATADA.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração de cronograma físico-financeiro realista.	Equipe técnica.
	2	Definir claramente as penalidades por atraso no contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.
	3	Realizar uma análise detalhada da capacidade técnica e financeira da CONTRATADA antes da assinatura do contrato.	Agentes de Contratação.
	4	Implementar um sistema eficaz de acompanhamento do progresso da obra e identificação precoce de	Fiscais do contrato.

		possíveis desvios do cronograma.	
	5	Analisar e estudar o cronograma previsto pela administração e adequar o planejamento.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer medidas para acelerar o ritmo da obra, inclusive com o acionamento de equipes adicionais e/ou alocação de recursos extras.	CONTRATADA.
	2	Identificar os desvios do cronograma e notificar a CONTRATADA.	Fiscais do contrato.
	3	Aplicação das sanções previstas.	Fiscais do contrato, unidade demandante, coordenação de contratos, Procuradoria.

R17	**Risco:**	Aumento (não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas) de custos dos insumos necessários para a execução do objeto.	
	Probabilidade:	Pouco provável	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento dos custos previstos.	
	Tratamento:	Correta análise da possibilidade ou não da aplicação de reajustes e reequilíbrios.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever possibilidades de reajuste, indicando o índice a ser utilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a CONTRATADA se responsabilizará pelo aumento nos custos de quaisquer dos insumos necessários à execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Atentar-se às possibilidades contratuais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, dentro dos prazos legais.	CONTRATADA.
	2	Responsabilizar-se por inflações que gerem aumentos de custos superiores aos índices de reajuste.	CONTRATADA.
	3	Responsabilizar-se por gerenciar flutuações nos preços dos materiais dentro do percentual de lucro estabelecido.	CONTRATADA.
	4	Caso legalmente possível, efetuar reajustes e reequilíbrios.	Fiscais do contrato, coordenação dos contratos, Secretaria da Fazenda, unidades de controle e jurídicas.

R18	**Risco:**	Aumento no custo da mão de obra ou encargos sociais devido a acordos coletivos e dissídios coletivos.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Baixo.	
	Danos:	Aumento das despesas da CONTRATADA.	
	Tratamento:	Prever potenciais movimentos coletivos que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com os trabalhadores.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual e firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Gerenciar e se responsabilizar por esses aumentos dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, sem deixar que impacte negativamente na entrega do objeto contratado.	CONTRATADA.

R19	**Risco:**	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos na obra.
	Probabilidade:	Pouco provável
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Aumento dos custos previstos e atraso na execução da obra.
	Tratamento:	Prever riscos ambientais, climáticos e outros relacionados, alocando corretamente nos custos indiretos da CONTRATADA.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Prever contratualmente que a CONTRATADA seja a responsável por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Equipe de Planejamento da Contratação e Agentes de Contratação.
2	Prever eventos dessa natureza, mitigar e proteger serviços, insumos e equipamentos.	CONTRATADA.

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Solicitar que a CONTRATADA efetue as correções necessárias.	Fiscais do contrato.
2	Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	CONTRATADA.
3	Apurar e direcionar responsabilidades no caso de os eventos ocorrerem após recebimento dos serviços executados.	Fiscais do contrato, unidades jurídicas.

R20	**Risco:**	Mudança na legislação, regulamentos, normas, sistema tributário.
	Probabilidade:	Raro.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Alteração de custos diversos e prazos previstos para execução do objeto, além de especificações técnicas.
	Tratamento:	Tentar prever e mitigar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar potenciais discussões ou tramitação de mudanças de legislação, regulamentos, normas, sistema tributário, que impactem na execução do objeto.	Fiscais do contrato e unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação potencialmente em alteração.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Análise do caso específico, realizando-se alterações contratuais financeiras e/ou de prazo, caso possível e necessário.	Fiscais do contrato, unidades envolvidas e/ou relacionadas com a legislação alterada, unidades jurídicas.
	2	Alteração de projeto básico, caso a mudança de legislação, implique em especificações técnicas antes não previstas.	Equipe técnica.

R21	**Risco:**	Falta de mão de obra qualificada durante o período de execução da obra.	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Atraso na obra e possível comprometimento da qualidade dos serviços.	
	Tratamento:	Análise prévia, capacitação, diálogo com o mercado.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar uma análise prévia da disponibilidade de mão de obra qualificada na região.	CONTRATADA.
	2	Investir em programas de capacitação e treinamento para garantir a qualificação da equipe de trabalho	CONTRATADA.
	3	Manter profissionais especializados no quadro permanente da empresa	CONTRATADA.
	4	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e programas de aprendizagem para garantir um fluxo contínuo de mão de obra qualificada.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Procurar profissionais qualificados em outras localidades.	CONTRATADA.
	2	Subempreitar parcialmente, caso legalmente permitido.	CONTRATADA.
	3	Orientar e supervisionar continuamente os trabalhadores.	CONTRATADA.

R22	**Risco:**	Comprometimento parcial ou total das estruturas executadas pela CONTRATADA já entregues e medidas, até mesmo após término do contrato, com constatação da origem em erros de execução e utilização de insumos inadequados.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Aumento de custos e prazos. Necessidade de reparos ou reconstrução. Impacto na reputação da CONTRATADA e da CONTRATANTE. Possíveis litígios e custos legais associados.	
	Tratamento:	Fiscalização efetiva e apuração de responsabilidades.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer padrões de qualidade, especificações técnicas claras e exigências quanto aos materiais a serem utilizados.	Equipe de Planejamento da Contratação e equipe técnica.
	2	Estabelecer mecanismos eficientes de fiscalização e acompanhamento da execução da obra, com inspeções regulares por parte da CONTRATANTE ou de terceiros especializados.	Fiscais do contrato.
	3	Exigir a apresentação de garantias financeiras pela CONTRATADA, como seguro-garantia ou caução, para cobrir eventuais danos causados por erros de execução.	Agentes de Contratação.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Realizar uma avaliação técnica detalhada para identificar o impacto do comprometimento das	Fiscais do contrato e equipes técnicas.

		estruturas, além de análises de causas e proposta de soluções adequadas.	
	2	Apurar e direcionar responsabilidades.	Fiscais do contrato, unidades jurídicas.
	3	Efetuar as correções devidas.	CONTRATADA.

R23	**Risco:**	Equipamentos da CONTRATADA com defeito ou funcionando com intermitência/mau funcionamento.	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Necessidade de reparos e/ou novas aquisições. Atraso nos novos serviços dependentes.	
	Tratamento:	Recuperar equipamentos danificados. Adquirir novos equipamentos.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Inspecionar os equipamentos e realizar manutenções preventivas regularmente.	CONTRATADA.
	2	Manter equipamentos adequados na frota, conforme premissas do contrato.	CONTRATADA.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar e solicitar providências.	Equipe técnica, Fiscais de Contrato.
	2	Providenciar equipamentos em pleno funcionamento.	CONTRATRADA.

R24	**Risco:**	Abandono do contrato pela CONTRATADA.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Atrasos na conclusão do projeto e/ou na entrega do objeto contratado.
	Tratamento:	Promover novo processo licitatório para contratação de empresa

		especializada de engenharia para a execução das obras.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar avaliação rigorosa das empresas licitantes antes da adjudicação do contrato, verificando suas capacidades técnica, financeira e operacional.	Comissão de licitação e equipe técnica.
	2	Elaboração de termos contratuais claros e precisos, incluindo as definições de penalidades para o não cumprimento dos prazos ou especificações contratadas.	Equipe de planejamento.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Levantar custos adicionais com a recontratação e atrasos do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Identificação e qualificação das demais licitantes com propostas aptas a assumir o contrato.	Comissão de licitação.
	3	Avaliar a possibilidade de realizar novo processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia.	Coordenação de licitações.

R25	**Risco:**	Greves e/ou paralisações.	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	Aumento nos custos para a CONTRATADA e acréscimo no prazo para entrega do objeto.	
	Tratamento:	Iniciar negociações com os sindicatos e/ou representantes dos grevistas.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Prever potenciais movimentos coletivos relacionados às condições de mercado e negociações salariais que possam impactar na execução contratual.	CONTRATADA.
	2	Firmar contratos bem definidos com seus empregados e prestadores de serviços.	CONTRATADA.

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Iniciar negociações com os sindicatos e/ou representantes dos grevistas.	CONTRATADA.
	2	Buscar a recuperação do atraso, sem custo adicional à Administração, e submeter-se às sanções administrativas previstas no contrato.	CONTRATADA.

R26	**Risco:**	Atrasos no fornecimento de materiais e/ou equipamentos adquiridos pela CONTRATADA.
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Médio.
	Danos:	Aumento nos custos para a CONTRATADA e acréscimo no prazo para entrega do objeto.
	Tratamento:	Buscar por demais fornecedores com credibilidade no mercado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer monitoramento contínuo dos estoques de materiais essenciais às obras.	CONTRATADA.
2	Elaborar plano de suprimento para garantir a disponibilidade dos materiais e/ou equipamentos conforme cronograma das obras.	CONTRATADA.
3	Manter relações com múltiplos fornecedores, sobretudo, para aquisição dos insumos críticos das obras.	CONTRATADA.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Recorrer aos demais fornecedores que atendam aos critérios técnicos e atuem com credibilidade no mercado.	CONTRATADA.
2	Buscar por materiais alternativos que comprovem atender aos critérios de qualidade e às especificações técnicas de projeto.	CONTRATADA.

	3	Recuperar o atraso, sem custo adicional à Administração, e submeter-se às sanções administrativas previstas no contrato na ocorrência de atrasos.	CONTRATADA.

R27	**Risco:**	Obtenção de licenças necessárias para a implantação/execução do empreendimento	
	Probabilidade:	Provável.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	A não obtenção das licenças e autorizações em tempo hábil gerará atraso no cronograma de início e entrega da obra.	
	Tratamento:	Celeridade nos processos de obtenção.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Identificar todas possíveis licenças e autorizações necessárias para a implantação do empreendimento.	CONTRATANTE E CONTRATADA.
	2	Responsabilizar-se pela obtenção das licenças e autorizações necessárias à implantação.	CONTRATADA.
	3	Atentar-se para a documentação necessária para a obtenção célere das licenças e autorizações.	CONTRATADA.
	4	Atentar-se para iniciar a execução da obra somente após a posse das licenças obrigatórias.	CONTRATADA.
	5	Obter as licenças e autorizações prévias.	CONTRATANTE.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Não emitir a ordem de serviço até a obtenção das licenças pela CONTRATADA.	CONTRATANTE.
	2	Buscar a recuperação do atraso na execução, sem custo adicional à Administração.	CONTRATADA.
	3	Analisar a possibilidade da liberação parcial dos serviços previstos que independem de licenças e autorizações.	CONTRATANTE.

	4	Aditivar o prazo do contrato e cronograma devido à impossibilidade de execução sem licença/autorização específica.	CONTRATANTE.

R28	**Risco:**	Pressões sociais para alterações no escopo do empreendimento	
	Probabilidade:	Pouco provável.	
	Impacto:	Médio.	
	Danos:	Desgaste institucional, desaprovação pela comunidade alvo, possível atraso na obra.	
	Tratamento:	Transparência, comunicação e alterações no escopo, se possível.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Definição clara e objetiva do escopo contratual.	CONTRATANTE.
	2	Ações de comunicação social e institucional com a comunidade local, inclusive com canal formal para recebimento de demandas.	CONTRATANTE.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Vedação expressa a alterações informais de projeto. Tratamento de eventuais mudanças exclusivamente por meio de aditivos contratuais devidamente justificados.	CONTRATANTE E CONTRATADA.
	2	Executar alterações de projeto somente com autorização da CONTRATANTE.	CONTRATADA.
	3	Identificação das alterações solicitadas e análise da viabilidade.	CONTRATANTE.

R29	**Risco:**	Condições do solo diferentes das previstas
	Probabilidade:	Pouco provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Possível necessidade de alteração de projeto, aumento de custos, atraso na

		obra.
	Tratamento:	Realização de sondagens em quantidade e profundidade adequadas. Alterar projeto executivo.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realização prévia de sondagens em quantidade e profundidade adequadas.	CONTRATANTE.
2	Disponibilização prévia dos relatórios geotécnicos.	CONTRATANTE.
3	Previsão contratual de revisão de soluções de fundação quando tecnicamente comprovado.	CONTRATANTE.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Identificar condições inadequadas do solo e comunicar à fiscalização.	CONTRATADA.
2	Possuir responsável técnico especializado durante a execução das fundações.	CONTRATADA.
3	Analisar incompatibilidades e realizar alterações contratuais para adequar o projeto ao solo encontrado.	CONTRATANTE.

R30	**Risco:**	Isolamento inadequado da área da obra.
	Probabilidade:	Provável.
	Impacto:	Alto.
	Danos:	Falhas no isolamento da área podem permitir acesso indevido de pedestres, aumentando o risco de acidentes.
	Tratamento:	Garantir isolamento seguro da área e controle adequado de acesso.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Instalar tapumes, barreiras físicas e sinalização de advertência em todo o perímetro da obra.	CONTRATADA.
2	Implantar plano de segurança da obra com rotas	CONTRATADA.

		seguras para pedestres.	
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Reforçar imediatamente o isolamento da área em caso de identificação de acesso indevido.	CONTRATADA.
	2	Designar equipe responsável pelo monitoramento contínuo da segurança do canteiro de obras.	CONTRATADA.

R31	**Risco:**	Fiscalização Insuficiente ou Ineficiente durante a Execução da Obra	
	Probabilidade:	Raro.	
	Impacto:	Alto.	
	Danos:	A ausência de acompanhamento técnico adequado pode permitir a execução de serviços em desacordo com o projeto ou com as especificações contratuais.	
	Tratamento:	Garantir estrutura adequada de fiscalização técnica e administrativa durante toda a execução contratual.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Designar formalmente fiscal técnico e fiscal administrativo com qualificação compatível com o objeto da obra.	CONTRATANTE.
	2	Estabelecer cronograma periódico de vistorias e acompanhamento da execução da obra.	CONTRATANTE.
	3	Manter diário de obra atualizado com registro das atividades executadas	CONTRATANTE.
	4	Formalizar todas as medições por meio de relatórios técnicos e documentação fotográfica.	CONTRATANTE.
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir ou reforçar a equipe de fiscalização caso seja identificada deficiência no acompanhamento da obra.	CONTRATANTE.

	2	Realizar auditoria técnica extraordinária para verificação da qualidade dos serviços executados.	CONTRATANTE.
	3	Realizar levantamento técnico retroativo dos serviços executados para regularização documental.	CONTRATANTE.
	4	Suspender temporariamente novas medições até a regularização dos registros necessários.	CONTRATANTE.

RISCOS ASSOCIADOS À DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE			
R32	**Risco:**	Ocorrência de acidentes, colapso não controlado, queda ou projeção de materiais, danos às edificações vizinhas, interferência em redes existentes e impactos ambientais durante a demolição da estrutura existente.	
	Probabilidade:	Possível.	
	Impacto:	Muito alto.	
	Danos:	Acidentes envolvendo trabalhadores ou terceiros; comprometimento da segurança do entorno; danos aos imóveis vizinhos; rompimento de redes elétricas, hidráulicas, sanitárias ou de comunicação; paralisação da obra; geração excessiva de poeira, ruídos e vibrações; destinação inadequada dos resíduos; responsabilização administrativa, civil ou ambiental da contratada e da Administração.	
	Tratamento:	Mitigar mediante planejamento técnico prévio, avaliação das condições da estrutura, elaboração de Plano de Demolição, isolamento da área, acompanhamento por responsável técnico e fiscalização contínua.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar, previamente ao início dos serviços, Plano de Demolição contendo a metodologia executiva, a sequência dos trabalhos, os equipamentos empregados, as medidas de segurança e os procedimentos para situações emergenciais.	CONTRATADA
	2	Apresentar ART ou RRT específica do profissional responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução da demolição.	CONTRATADA
	3	Realizar inspeção técnica da edificação antes do início da demolição, identificando elementos instáveis, riscos de colapso, interferências, instalações	CONTRATADA E EQUIPE TÉCNICA

		existentes e condições das edificações vizinhas.	
	4	Confirmar previamente o desligamento, remanejamento ou proteção das redes de energia elétrica, água, esgoto, telecomunicações e demais instalações existentes.	CONTRATADA, FISCALIZAÇÃO E ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
	5	Isolar e sinalizar integralmente a área, implantando controle de acesso e impedindo a permanência de pessoas não autorizadas.	CONTRATADA
	6	Adotar medidas de controle de poeira, ruídos, vibrações e projeção de materiais, protegendo os trabalhadores, os imóveis vizinhos e os usuários do entorno.	CONTRATADA
	7	Realizar registro fotográfico ou vistoria cautelar das edificações vizinhas quando houver possibilidade de impactos decorrentes da demolição.	CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO
	8	Elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, com segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais demolidos.	CONTRATADA
	9	Exigir a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados, bem como treinamento específico dos trabalhadores envolvidos.	CONTRATADA
	10	Autorizar o início da demolição somente após a fiscalização verificar a apresentação dos documentos técnicos, a implantação do isolamento e o atendimento das condições de segurança.	FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Paralisar imediatamente os serviços diante de risco de colapso não controlado, instabilidade estrutural, dano ao entorno ou situação que coloque pessoas em perigo.	CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO
	2	Isolar e ampliar a área de segurança, impedindo o acesso de trabalhadores e terceiros até a realização de nova avaliação técnica.	CONTRATADA

	3	Acionar os órgãos públicos e as concessionárias responsáveis quando houver danos ou interferências em redes e equipamentos existentes.	CONTRATADA, FISCALIZAÇÃO E UNIDADE DEMANDANTE
	4	Realizar avaliação técnica emergencial, acompanhada de ART ou RRT, definindo as medidas de estabilização, correção ou revisão da metodologia de demolição.	CONTRATADA E EQUIPE TÉCNICA
	5	Comunicar formalmente a ocorrência à Administração e aos órgãos competentes, quando exigido, providenciando os registros e documentos relacionados ao evento.	CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO
	6	Reparar integralmente os danos causados a pessoas, imóveis, redes, equipamentos públicos ou ao meio ambiente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis.	CONTRATADA

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

4.1 Conforme art. 6º do Decreto nº 15.638/2023, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação.

4.2 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 031, de 11 de maio de 2026.

Itabuna/BA, 20 de julho de 2026.

ELICIANE RODRIGUES DOS SANTOS REIS
MATRÍCULA Nº: 02436101
INTEGRANTE DEMANDANTE

LAVÍNIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 02108101
INTEGRANTE TÉCNICO

AKAHYALLA VIEIRA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 02108201
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO